

Regulamento do *V Encontro de Corais da ASPI-UFF*

DA INTRODUÇÃO

Art. 1º - A Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF é uma entidade privada de direito civil, de caráter técnico-científico e cultural, sem fins lucrativos, que congrega professores aposentados e pensionistas da UFF.

Atualmente com cerca de 600 sócios, a ASPI tem como objetivo integrar docentes inativos da Universidade, promovendo atividades socioculturais, científicas e de lazer, além de servir como apoio em defesa dos direitos e da qualidade de vida de seus associados.

Dentre as suas muitas conquistas, em seus vinte e quatro anos, destaca-se o **Encontro de Corais**, que vem sendo realizado desde 2012 e cujo sucesso ratificou a importância de sua continuidade.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O *V Encontro de Corais* tem por objetivos:

- a** - Incentivar a cultura musical e o canto coral;
- b** - Oferecer à comunidade niteroiense momentos de arte, promoção da boa música e divulgação do trabalho de canto coral;
- c** - Proporcionar aos grupos musicais um espaço para intercâmbio de variadas experiências;
- d** - Divulgar a ASPI-UFF e a UFF junto aos diferentes grupos participantes;
- e** – Contribuir para formação de plateia voltada para esta Arte.

DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Art. 3º - O *V Encontro de Corais* será realizado dias 28, 29 e 30 de setembro 2016, no Salão Paroquial da Igreja Sagrados Corações, situados na Rua Conde Pereira Carneiro nº 176 - Vila Pereira Carneiro – Ponta D’Areia – Niterói – RJ.

Art. 4º - A locomoção dos corais é de exclusiva responsabilidade dos grupos inscritos.

Obs: As informações sobre estacionamento serão dadas na primeira reunião com os regentes.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - Serão aceitos como participantes grupos infantis, juvenis, adultos e da terceira idade.

Art. 6º- As informações contidas nas fichas de inscrição dos grupos estarão disponíveis no *site* da ASPI-UFF.

Art. 7º - Será permitido a cada grupo:

- a** - A exibição de material de divulgação dos grupos (banner, faixa etc.);
- b** - A distribuição de impressos, com informações complementares às dadas nas fichas de inscrição;
- c** - O uso de diferentes instrumentos, inclusive alternativos, para acompanhamento do grupo, desde que mencionados na Ficha de Inscrição;

Art. 8º - Cada grupo apresentará, no máximo, 4 (quatro) peças, não sendo permitido nenhum número extra.

- a** - O repertório deverá constar de obras variadas.
- b** – Sugerimos que regentes incluam no repertório pelo menos uma peça de MPB, preferencialmente do folclore brasileiro;
- c** - Não será permitida a apresentação de *pout porri*;
- d** - As peças devem ser, preferencialmente, de domínio público;
- e** - Após a reunião com os regentes, a ser realizada em 24 de agosto não será admitida a **troca do repertório**, ou **qualquer tipo de alteração**.

Art. 9º - Os grupos que têm o mesmo regente não poderão se apresentar no mesmo dia.

- a** - o grupo terá, no máximo, 20 minutos de apresentação, incluindo entrada, montagem, desmontagem e saída do palco;
- b** - não haverá tolerância quanto ao tempo de apresentação.

Art. 10 - Todos os grupos deverão ceder sua imagem, para divulgação em meios de comunicação e de difusão do evento.

Art. 11 - O material de divulgação do *Encontro* será distribuído na 1ª reunião com os regentes.

Art. 12 - Os regentes, que não comparecerem ou não mandarem representantes na 1ª reunião (dia 24 de agosto), a ser convocada pela ASPI-UFF, não poderão ser atendidos em suas reivindicações posteriores.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 - As inscrições serão realizadas de 08 a 29 de julho do corrente, via *on line*, pelo *site* da ASPI, sendo necessário, para sua efetivação:

- a** - Concordância integral com este Regulamento, mediante assinatura do Termo de Aceite contido na Ficha de Inscrição;
- b** - Envio de uma foto atual, para divulgação (opcional);
- c** - O histórico do grupo e currículo do regente que deverão conter, no máximo, 15 (quinze) linhas;
- d** - O preenchimento total das Fichas de Inscrição e seu envio no prazo estipulado, para serem aceitas.

Art. 14 - Cada grupo pagará de inscrição a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recebendo em troca 50 (cinquenta) ingressos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - O Encontro não tem caráter competitivo nem classificatório.

Art. 16 - É vetada a entrada no Auditório de bebida ou comida.

Art. 17 - Ao término de cada dia do evento os grupos que se apresentarem receberão o troféu do *V Encontro*, exceto os infantis e de idosos, que os receberão ao término de sua apresentação.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Evento.

A Comissão

**Para mais esclarecimentos falar com Simone ou Paula pelos telefones:
2622-1675 / 2622-9199 / 2622-9138.**

Ficha de Inscrição - (clique aqui)